

Estatuto Texto Vigente Aprovado pela Portaria PREVIC nº 1.058, de 05 de dezembro de 2019 (publicada no DOU, em 9 de dezembro de 2019, Seção 1, Página 26)	Estatuto Texto Proposto Propostas aprovadas na 69ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, de 23 de novembro de 2018, através da Resolução nº 230/2018)	Justificativa
<p>Art. 61. Os membros dos órgãos estatutários de que tratam o art. 18 que se encontrarem em exercício no momento da vigência das alterações deste Estatuto, e não atenderem às novas exigências previstas, poderão permanecer em seus cargos até o final dos respectivos mandatos, sendo vedada a recondução.</p> <p>Parágrafo único – Os membros da Diretoria Executiva que se encontrarem em exercício do mandato no momento da vigência das alterações deste estatuto, poderão ser reconduzidos uma única vez, hipótese em que o Diretor Presidente e o Diretor de Seguridade terão os mandatos reduzidos para dois anos, a fim de observar o previsto no § 4º do art. 48 deste Estatuto.</p>	<p>Art. 61. Os membros dos órgãos estatutários de que tratam os artigos 18 e 20 que se encontrarem em exercício no momento da vigência das alterações deste Estatuto, e não atenderem às novas exigências previstas, poderão permanecer em seus cargos até o final dos respectivos mandatos, sendo vedada a recondução.</p> <p>Parágrafo único – Os membros da Diretoria Executiva que se encontrarem em exercício do mandato no momento da vigência das alterações deste estatuto, poderão ser reconduzidos uma única vez, hipótese em que o Diretor Presidente e o Diretor de Seguridade terão os mandatos reduzidos para dois anos, a fim de observar o previsto no § 4º do art. 48 deste Estatuto.</p>	<p>Adequação para corrigir erro material na transcrição do artigo 61.</p>